



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.097/2025/CMMB

Matias Barbosa, 25 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.07/2025 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações detalhadas sobre Investimentos Públicos do Município de Matias Barbosa e estabelece normas de transparência para obras e projetos realizados com recursos públicos. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 009/2025/CFOTC

Matias Barbosa, 25 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.07/2025 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações detalhadas sobre Investimentos Públicos do Município de Matias Barbosa e estabelece normas de transparência para obras e projetos realizados com recursos públicos. ”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebido 25/02/25

Exmo. Sr.

Diego Damasceno Milioni

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

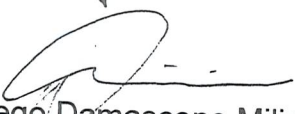
[/legislavomatiense](https://www.facebook.com/camaramatiasbarbosa)
[f /camaramatiasbarbosa](https://www.facebook.com/camaramatiasbarbosa)



ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 25 DE FEVEREIRO 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e sete minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Daniel Ronnie Franco, Diego Damasceno Milioni e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, declarou aberta a oitava reunião ordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer do Projeto de Lei nº.07/2025 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações detalhadas sobre investimentos públicos do Município de Matias Barbosa e estabelece normas de transparência para obras e projetos realizados com recursos públicos.". O Senhor Relator, Vereador Diego Damasceno Milioni, opinou favorável à aprovação no Projeto de Lei nº.07/2025 com a emenda de nº.01 expedida pela Comissão, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Daniel Ronnie Franco, lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e vinte e um minutos. Sala das comissões, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


Presidente: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Relator: Diego Damasceno Milioni


Secretário: Daniel Ronnie Franco



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



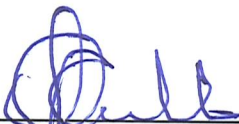
EMENDA Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.07/2025

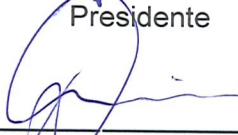
Dê-se à Ementa a seguinte redação:

“Autoriza a divulgação de informações detalhadas sobre Investimentos Públicos do Município de Matias Barbosa e estabelece normas de transparência para obras e projetos realizados com recursos públicos.”

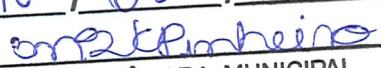
Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.


Otávio Julio Gonçalves Filho
Presidente


Diego Damasceno Milioni
Relator


Daniel Ronnie Franco
Secretário

REJEITADO
EM 10 / 03 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.07/2025

RELATÓRIO

De autoria dos vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino e Maria Geralda Soares, foi protocolada em 03 de fevereiro de 2025, a Proposição de Lei nº.07/2025 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações detalhadas sobre Investimentos Públicos do Município de Matias Barbosa e estabelece normas de transparência para obras e projetos realizados com recursos públicos." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.07/2025, e a emenda de nº01 apresentada pela comissão, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.07/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 25 de fevereiro de 2025.

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente

Diego Damasceno Milioni
Relator

Daniel Ronnie Franco
Secretário